

Contribuição da RAD Energia à CP nº 052/2022

Sumário Executivo

A *RAD: Energia no Mercado* parabeniza a iniciativa da Aneel para adequar o aparato regulatório de acesso à transmissão ao atual cenário de expansão de renováveis do setor e se manifesta **totalmente favorável** à proposta da alternativa D feita pela Aneel.

Contribuição

1. A nova proposta da Aneel que visa adequar o aparato regulatório de acesso à transmissão, no cenário de expansão de geradores eólicos e solares, é positiva e bem-vinda. A obtenção do acesso à rede é o principal requisito para a decisão de investimento em novas usinas no setor elétrico.
2. Como discutido no relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) nº 2/2023 – SRT-SRG-SCG-SFG/ANEEL, a viabilização de um novo empreendimento se dá com a posse do parecer de acesso emitido pelo ONS. Nesse sentido, o atual fluxo regulatório de um empreendimento de geração não condiz com a realidade prática de decisão de investimento no setor.
3. O fato de a obtenção de outorga ser anterior ao processo de acesso à rede é ruim para o planejamento do setor, pois a outorga não permite determinar se o empreendimento é viável ou não. Além disso, o processo simplificado de obtenção de outorga de empreendimentos do tipo solar, não prevê nenhum aporte de garantia antes da entrada em operação da usina, o que dificulta a identificação de empreendimentos que possuem condições técnicas e financeiras para entrar em operação dos empreendimentos que não possuem essas condições.
4. Assim, a proposta de inversão de fases denominada alternativa D feita pela Aneel, que coloca o processo de acesso à rede a frente da obtenção de outorga é positiva para o setor elétrico, pois permite ao planejador visualizar os empreendimentos que de fato irão se concretizar. Dessa forma, a *RAD: Energia no Mercado* apoia integralmente a proposta da Aneel para modificar o fluxo regulatório dos empreendimentos de geração eólica e solar.

Reginaldo Medeiros
Presidente Executivo

Matheus Lobo
Analista de Regulação